



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 122 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 31 de julho de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – GABINETE DO PREFEITO

- Portaria Nº 068/2023 – GP
- Portaria Nº 069/2023 – GP

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº. 008/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 122 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 31 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 068/2023-GP

Concede 30 (trinta) dias de férias a servidores e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Oeste, promulgada em 03 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, durante o período de 01.08.2023 a 30.08.2023, aos servidores abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
ANA PAULA SILVA MARTINS	137385-4	AUX. DE SECRETARIA	SEC. DE EDUCAÇÃO
CHATEAUBRIAND SUASSUNA CARNEIRO	137392-7	OPERADOR DE MICRO	SEC. ADMINISTRAÇÃO
CLEIDE ROCHA DA SILVA	137366-8	TÉC. DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
ERICA CLEMENTE DE OLIVEIRA	137472-9	GARI	SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCISCA SELDA DA SILVA CARNEIRO	137443-5	TÉC. DE ENFERMAGEM	SEC. SAÚDE
JOSE EUGENIO DE FREITAS LUNGUINHO	137880-5	AUX. DE SECRETARIA	SEC. ADMINISTRAÇÃO
KARIO HENRIQUE SABINO MAIA	137487-7	TRATORISTA	SEC. OBRAS
KATIUSCIA REYNANDJA CAVALCANTE LEITE	137316-1	AUX. DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	SEC. SAÚDE
ROSICLEIDE RODRIGUES LEITE MAIA	137331-5	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEC. SAÚDE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 28 de julho de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2023-GP

Dispõe acerca da designação de servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 122 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 31 de julho de 2023.

Art. 1º - DESIGNAR o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais, o senhor **ATEVALDO PORFÍRIO DA SILVA**, portador do CPF: **###.784.994-##**, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de São Francisco do Oeste/RN, no período de 28 de julho de 2023 a 28 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 28 de julho de 2023.

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **29.07.2023** até **29/07/2024**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município Exercício 2023, Atividade 489 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ações Voltadas a Secretaria de Administração.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste/RN, 28 de julho de 2023

VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

IVONZÉLIO LEITE NUNES – TITULAR DA CONTRATADA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO